

Estado do Ceará  
MUNICÍPIO DE MILAGRES  
Secretaria Municipal de Saúde  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 02/2025 – CMS/MILAGRES

DISPÕE SOBRE AS DELIBERAÇÕES DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CEARÁ NO ANO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Milagres, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Municipal Nº 1.503/2023 de 27 de março de 2023 e:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Milagres em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2025;

**RESOLVE,**

**Art. 1º APROVAR** o RAG – Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2024;

**Art. 2º APROVAR** a substituição da construção da UBS Edmilson Coelho pela construção da UBS Tenório Sebastião de Figueiredo pelo novo PAC.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Milagres- Ceará, 18 de março de 2025.

Raimundo Porcidão de Oliveira Filho  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Biênio 2024/2025 Milagres-Ceará

**RAIMUNDO PORCIDÔNIO DE OLIVEIRA FILHO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Vinicius Canuto F Grangeiro  
Secretário da Saúde  
Port. N°199/2025-GP

**VINICIUS CANUTO FILGUEIRA GRANGEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE